

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano I | Edição 06



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3305 , DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3171

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.200,00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
	221	12.122.0032.2017.0000	MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO E DEPENDEN	71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	10	MERENDA ESCOLAR	
	283	12.361.0034.2040.0000	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	30.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCI	
	405	18.541.0015.2079.0000	MAMNUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEPE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
	219	12.122.0032.2017.0000	MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO E DEPENDENCI/	-30.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 001	EDUCAÇÃO	
02	07	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	236	12.361.0030.2033.0000	MANUTENCAO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	-71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO Nº 3305 , DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3171

02	11	01	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DEPEND					
	407		18.541.0015.2079.0000	MAMNUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEPEND			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)**-111.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 05 de março de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra, por mim

_____, Secretario Municipal de Administração